



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PARECER JURÍDICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

PROCESSO 1536/2024

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO

Trata-se de Pedido Licitatório, na modalidade Concurso, com fulcro no artigo 28, inciso III, da Lei 14.133/21, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas.

Há dotação orçamentária e previsão de recurso financeiro.

O presente processo está acompanhado de Edital de Licitação, minuta de contrato, descrição dos itens, valores, Memorando n. 111 da SMEC e Portaria que designa os membros da Comissão de Licitações.

É o breve relatório.

O objeto da licitação tem por escopo a seleção de PROPOSTAS objetivando de trabalho intelectuais, para apoio e desenvolvimento culturais, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder a seleção de propostas por meio de Licitação na modalidade Concurso, a Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata garante referida modalidade.

Resta justificado o interesse de contratação, definido o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

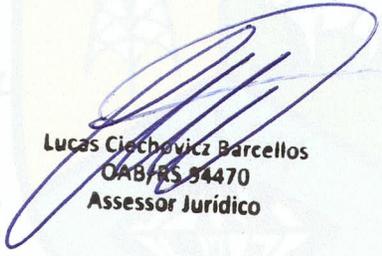
Inadimplemento, as cláusulas contratuais, fixado o prazo para fornecimento, conforme prevê legislação atinente.

Devem ser obedecidos os prazos sequenciais e o julgamento nos termos da legislação que regulamenta a matéria.

Atendidas tais medidas, o presente procedimento se mostra em condições de prosseguimento.

É o parecer, contudo deverá ser levado à consideração superior.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2024.

  
Lucas Ciechovicz Barcellos  
OAB/RS 94470  
Assessor Jurídico